



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 01 de fevereiro de 2010

Ofício-Circular nº. 074/2010/DCF

Do: Departamento de Contabilidade e Finanças

A(o) «Destino»

Assunto: Empenho de contratos com a FUNPAR

Sr.(a) Dirigente,

Em substituição as orientações estabelecidas nos ofícios circulares de números 506/2005 e 622/2008, informamos-lhes que a partir do recebimento deste, os empenhos de recursos relativos aos contratos com FUNDAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ deverão constituir um único processo financeiro a ser instruído segundo a seguinte orientação:

1. Emissão de dois Empenhos Estimativos de valor simbólico na rubrica 3390.39.79 indicando no corpo da NE o número do contrato a que se refere, sendo:
 - a.O primeiro empenho para cobrir as despesas relativas aos custos operacionais da FUNPAR previstos no contrato e;
 - b.O segundo empenho relativo ao repasse de recursos para atender despesas relativas ao desenvolvimento das atividades apoiadas pela FUNPAR e previstas no Plano de Trabalho do contrato.
2. Cópia do contrato (e aditivos se houver) firmado com a FUNPAR e respectivo extrato publicado em D.O.U.
3. Cópias da carta de dispensa de licitação e da respectiva publicação em D.O.U., que consta no processo administrativo.

O processo financeiro, instruído segundo as orientações descritas acima, deverá ser encaminhado a PROPLAN/DCF/CRI para cadastro (das NE e contrato) no SIAFE e SICON e posteriormente retornará ao Setor para subseqüentes reforços.

As solicitações, pelo Setor, de reforço aos empenhos estimativos emitidos deverão ser encaminhadas à PROPLAN/CPCO para verificação de disponibilidade orçamentária e, seqüencialmente, a PROPLAN/DCF para registro.

No caso de transposição de ano fiscal (31 de dezembro) os saldos de empenhos emitidos deverão ser anulados e relançados no início do ano fiscal seguinte, mediante novos empenhos e segundo as orientações constantes nos itens 1a e 1b, para atendimentos de despesas remanescentes.

Certo de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Profa. Lúcia Regina Assumpção Montanhini
Pró-Reitora de Planej. Orç. e Finanças

Julio Cezar Martins
Diretor do DCF e Gestor
Local do SCDP

Ilmo. (a) Sr.(a)

«Nome»

«Cargo»

Nesta